

**Parecer nº 77/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2025**

**PROCESSO Nº 2100.01.0027226/2025-61**

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: JOSÉ MAURÍCIO RESENDE		CPF/CNPJ: 211.700.536-53
Endereço: RUA FERNANDO ESQUERDO, 85 - APARTAMENTO 701		Bairro: GUTIERREZ
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.441-149
Telefone: (34) 99673-9952	E-mail: cristianoeng.ambiental@outlook.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Santa Maria Stella	Área Total (ha): 207,8116
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 2.662	Município/UF: CONQUISTA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3118205-1AE2E31A9A964F34995CE5D96A161D08

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	270 un - 18,3189 ha	unidade/hectare

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) - 23K	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	270 un - 18,3189 ha	unidade/hectare	225.955	7.801.221

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	18,3189

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	corte de árvores isoladas		18,3189

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		188,050	m³

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 05/08/2025

Data da vistoria: 20/08/2025 (remota)

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 20/08/2025

## **2.OBJETIVO**

A intervenção ambiental tem como objetivo o corte de 270 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 18,3189 ha para o uso alternativo do solo com o preparo e a utilização da área para agricultura.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].*

## **3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE - 1401354095189 - VALOR R\$ 790,93, PAGO EM 31/03/2025

Taxa florestal: LENHA: DAE - 2901354095608 - VALOR R\$ 1.456,15, PAGO EM 31/03/2025

## **4.CONCLUSÃO**

Após vistoria remota e análise técnica das informações apresentadas considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 270 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 18,3189 ha, na propriedade Fazenda Santa Maria Stella, matrícula de nº: 2.662, localizada no município e registrada no CRI de CONQUISTA/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção ambiental, sendo 188,050 m<sup>3</sup> de lenha nativa, será destinado parte a comercialização "in natura", parte ao uso interno no imóvel e parte incorporado ao solo conforme preconiza o Decreto 47.749/2019 no seu artigo 21, § 1º.

## **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

DAE - 1500598060039 - VALOR 6.240,63, PAGO EM 26/08/2025

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Matheus Faleiros dos Santos - Matricula 248565

Nome: Ignácio Jorge Nasser - MASP 1.198.192-5



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 27/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignácio Jorge Nasser, Servidor**, em 27/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120876735** e o código CRC **0CA3607A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027226/2025-61

SEI nº 120876735